DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/

Município de Comendador Levy Gasparian
www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 1.844, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidora como membro do Comitê de Investimentos do Comendador Levy Gasparian Prev e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no §4º do artigo 29 da lei municipal 811 de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre a forma de nomeação dos conselheiros e do comitê de investimentos.

CONSIDERANDO o interesse público e social que a matéria se reveste.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica a servidora **Carina de Carvalho Amaral**, matriculada sob o nº 10916, inscrita sob o CPF XXX.787.254-XX, nomeada para ocupar o cargo de membro do **Comitê de Investimentos** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, composto na forma do artigo 45 da Lei municipal nº 811/2013 e suas alterações, em substituição ao servidor **Aleçandro Silva Santana**, matriculado sob o nº 10191, inscrito sob o CPF XXX.414.587-XX.

Parágrafo Único – A servidora nomeada na forma do caput deste artigo terá um mandato de 02 (dois) anos, a principiar na vigência do presente Decreto, na forma do § 2º do artigo 29 da Lei nº 811/2013.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Ribeiro Lavinas
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 15/01/2020